



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DEPARTAMENTO DAS COMISSÕES – DEPCOM
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO – CCJ

PARECER Nº 0493/2026-CCJ-AL

PROPOSTA : Projeto de Decreto Legislativo nº 0365/2026-AL

AUTORIA : Deputado JESUS PONTES

EMENTA : Concede o Título de Mérito Legislativo ao Sr. Richardson Frazão, proprietário da Startup Néctar da Amazônia, com área de atuação na Produtos Naturais e Bioeconomia, e dá outras providencias.

RELATORA : Deputada DAYSE MARQUES

I – RELATÓRIO

Submete-se à apreciação desta Comissão o Projeto de Decreto Legislativo nº 0365/25-AL, de autoria do Deputado Jesus Pontes, que propõe a concessão do Título de Mérito Legislativo ao Sr. Richardson Frazão, proprietário da Startup Néctar da Amazônia, com área de atuação na Produtos Naturais e Bioeconomia, e dá outras providencias.

Nos termos do artigo 1º, inciso II, da Resolução nº 124/2013-ALAP, e com respaldo no artigo 134 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá (RI-ALAP), verifica-se que a tramitação do referido projeto encontra-se formalmente regular.

A fundamentação legal, Resolução nº 124/2013, de 24 de junho de 2013, que regulamenta a concessão de títulos honoríficos pela Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, dispõe:

Art. 1º

II - Título de Mérito Legislativo: a ser concedido a qualquer cidadão, quando em reconhecimento a relevantes préstimos em favor do Estado do Amapá;

Art. 2º O Título de Cidadão Amapaense será concedido mediante projeto de decreto legislativo, cuja admissão, tramitação e aprovação obedecerão ao estabelecido no Regimento Interno da Assembleia Legislativa, devendo fazer-se acompanhar do seguinte:

I - Currículo do homenageado;

II - Fundamentação da indicação.

II – VOTO DA RELATORA

Chegou a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação o Projeto de Decreto Legislativo que visa a conceder de Mérito Legislativo ao Sr. Richardson Frazão, proprietário da Startup Néctar da Amazônia, com área de atuação na Produtos Naturais e Bioeconomia, e dá outras providências, por reconhecer os relevantes serviços prestados pela representante da instituição para o ecossistema de startups do Estado do Amapá, cuja atuação tem contribuído significativamente para o fortalecimento da inovação, do empreendedorismo tecnológico e do desenvolvimento econômico sustentável em nosso estado.

Por meio de sua liderança, dedicação e compromisso com o crescimento do setor de tecnologia e inovação, o homenageado tem desempenhado papel fundamental na articulação de parcerias entre empreendedores, instituições de ensino, órgãos governamentais e entidades de fomento, promovendo um ambiente favorável ao surgimento e à consolidação de negócios inovadores.

Sendo assim sua atuação tem contribuído para a expansão do ecossistema de startups amapaense, ampliando oportunidades de geração de emprego, renda e desenvolvimento social.

O Amapá vem se destacando nacionalmente como um polo emergente de inovação, sediando importantes eventos voltados ao empreendedorismo tecnológico e à economia digital, o que evidencia o trabalho desenvolvido pelos representantes e apoiadores do setor. A realização de iniciativas integradas, convergentes e continuadas, como Hubs de Inovação, programas de aceleração de Startups, captação de fomento, reforça a importância da liderança exercida por aqueles que atuam na promoção da inovação no estado.

Com relação aos aspectos de juridicidade formal, o projeto veio acompanhado da justificativa e do currículo atendendo aos requisitos estabelecidos pela Resolução nº 124/2013.

Sendo assim voto pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Decreto Legislativo nº 00365/26-AL, de autoria do Deputado Jesus Pontes.


Deputada DAYSE MARQUES
Relatora

III – DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, em reunião realizada nesta data, **aprovou** o Parecer da Relatora do Projeto de Decreto Legislativo nº 0365/2026-AL, de autoria do Deputado Jesus Pontes.

Macapá, 15 de Junho de 2026.

VOTOS A FAVOR:



Deputada DAYSE MARQUES

REDE – Presidente

Deputado JESUS PONTES
PDT – Vice-Presidente

Deputada EDNA AUZIER
PV – Membro

Deputado ROBERTO GÓES
UNIÃO – Membro

Zeneide Costa
Deputada ZENEIDE COSTA
PODEMOS – Membro


Deputado PASTOR OLIVEIRA
PDT – Suplente

Deputado RODOLFO VALE
UNIÃO – Suplente

VOTOS CONTRA:

Deputada DAYSE MARQUES

REDE – Presidente

Deputado JESUS PONTES
PDT – Vice-Presidente

Deputada EDNA AUZIER
PV – Membro

Deputado ROBERTO GÓES
UNIÃO – Membro

Deputada ZENEIDE COSTA
PODEMOS – Membro

Deputado PASTOR OLIVEIRA
PDT – Suplente

Deputado RODOLFO VALE
UNIÃO – Suplente